



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DE COLEGIADO DE CURSO**

EDITAL N° 001, 05 de março de 2024

O presidente do Colegiado do Curso de **Ciências Contábeis**, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe o Art. 44 do Regimento Geral da UFSJ, a Resolução UFSJ/CONSU 012/1989, modificada pela Resolução UFSJ/CONSU 001/1993, e a Nota Técnica Reitoria 001/2011, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o preenchimento de **uma vaga de MEMBRO(S) DISCENTE(S) DO COLEGIADO** do Curso de **Ciências Contábeis**.

1. DOS CANDIDATOS

- 1.1. Poderão concorrer à eleição para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DE CURSO**, mediante inscrição, os Discentes:
 - a) da UFSJ integrantes da Comunidade acadêmica alocados no Centro **Ciências Contábeis** ; e
 - b) que estejam regulamente matriculados no Curso de **Ciências Contábeis** no semestre letivo atual.
- 1.2. Estão impedidos de se candidatar os Discentes:
 - a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
 - b) que estejam com status de trancados no semestre letivo atual.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **05 a 07/03/2024**
- 2.2. Local: **cocic@ufs.edu.br**
- 2.3. Horário: **9h às 21h**
- 2.4. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 2.1, pelo(a) interessado(a), da digitalização de uma declaração escrita e assinada, de que é candidato(a) a **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO** do Curso de **Ciências Contábeis**, além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.
- 2.5. É vedada a inscrição simultânea, de um(a) mesmo(a) candidato(a), à eleição em mais de um Colegiado de Curso.

3. DOS ELEITORES

- 3.1. Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante login e senha, os Discentes da UFSJ lotados no Centro **Ciências Contábeis**, desde que estejam regulamente matriculados no Curso de **Ciências Contábeis** no semestre atual.
- 3.2. Não terão direito a votar os Discentes:
 - a) que estejam com status de trancados no semestre letivo atual.

4. DA VOTAÇÃO

- 4.1. Data: **11/03/2024**.
- 4.2. Local: **eleicoes.ufsj.edu.br**
- 4.3. Horário: **9h às 23h**
- 4.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.
- 4.5. A votação é secreta.

5. DA APURAÇÃO

- 5.1. A apuração dos resultados é pública, devendo após o encerramento da votação.
- 5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
- 5.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito(a), sucessivamente, o(a) candidato(a):
 - a) mais antigo(a) na UFSJ;



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DE COLEGIADO DE CURSO**

b) de maior idade.

5.4. O resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o email institucional do departamento, logo após o término do período de votação. Deverá conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste Edital, e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.
- 6.2. O recurso de que trata o subitem 6.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

7. DO MANDATO

7.1. O mandato de **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DE CURSO** é de 02 (dois) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del Rei/MG, 05 de março de 2024.

Saulo Maia Cardodo
Coordenador do curso de Ciências Contábeis



Emitido em 05/03/2024

ATA DE ELEIÇÃO - MEMBROS DE COLEGIADO DE CURSO/PROGRAMA Nº 1/2024 - COCIC (12.41)

(Nº do Protocolo: 23122.007493/2024-11)

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 15:49)

SAULO CARDOSO MAIA

COORDENADOR DE CURSO

COCIC (12.41)

Matrícula: ###024#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE ELEIÇÃO - MEMBROS DE COLEGIADO DE CURSO/PROGRAMA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **48ca7a0a00**